

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	78.475	Livro 2 01 F	Data 13/11/2023
		Folhas	Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastrado nº **IMÓVEL CASA** coletada pelo nº 682, Tipo PA-5-I2-45, situada na Travessa WE-80, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VII, localizado neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, e o respectivo lote de terreno medindo 10,00m de frente, por 20,00m de fundos.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 070, Folha 070, Livro 2-GR - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Belém/PA. Transferência de Matrícula isenta de emolumentos conforme Nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798275-57289700000038927421610270. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escriturante Autorizada

AV-1 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 162604. Protocolo nº 133118, datado de 27 de outubro de 2023 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - (Transposição do R-1, de 10/03/1994, da matrícula anterior): Celebrada entre a proprietária, como promitente vendedora; - e **MARINA DE SOUZA LOBATO**, brasileira, casada, funcionária federal, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.759.962-72, residente e domiciliada em Belém/PA; como **promitente comprador**; pelo preço de **Cr\$ 936.995,92**, equivalente à 474,08985 UPC (Unidades Padrão de Capital) BNH, regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições estabelecidas. **TÍTULO:** - Instrumento particular com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 01/07/1982, apresentado em duas vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins no RGI anterior. Averbção isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798276-67289700000048927421610270. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escriturante Autorizada

AV-2 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 162604. Protocolo nº 133118, datado de 27 de outubro de 2023 - HIPOTECA - (Transposição da OBS, de 10/03/1994, da matrícula anterior): O imóvel aqui descrito, está sujeito a **HIPOTECA** registrada no Livro 2-ZZ(RG), sob o número 189, constituída em favor do Banco Nacional da Habitação (BNH). Averbção isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798277-77289700000009927421610270. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escriturante Autorizada

AV-3 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 162604. Protocolo nº 133118, datado de 27 de outubro de 2023 - CANCELAMENTO PASSÍVEL DE SUPRIMENTO - (Transposição do AV-2, de 13/09/2023, da matrícula anterior): Procede-se esta averbação, nos termos do art. 850, III, do CNPA, c/c art. 9º, parágrafo único, do Provimento nº 143, do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, para constar o **CANCELAMENTO** da presente matrícula. Informa-se a presente matrícula fica aguardando eventual saneamento, que poderá ser realizado na próxima utilização da mesma. Averbção isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da

Código de segurança: de71-13e7-ab75-de82-6961-6b89-aefa-6f8a

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 14:31:37

Protocolo: 211.412

Valor da Certidão: R\$ 67,36

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

78.475

Livro 2

01 V

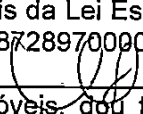
Folhas

Data

13/11/2023

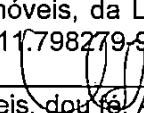
Registrador de Imóveis

Imóvel

Imóvel - Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798278-87289700000029927421610270. Eu, Elizabeth Torres Carneiro, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

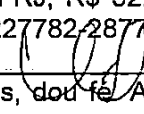
Jessica Quaresma

Escrevente Autorizada

AV-4 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 162951. Protocolo nº 133465, datado de 08 de novembro de 2023 - REVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA: Procede-se a presente averbação, para constar a **REVALIDAÇÃO** desta matrícula, em razão da análise realizada, em consonância com O Provimento nº 143, do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023. Foi fornecida por parte interessada o título que deu origem ao ato da promessa de compra e venda mencionado no **AV-1** desta matrícula. Certifico que os documentos comprobatórios para a revalidação foram devidamente supridos e apresentados a esta Serventia Registral, ficando em cópias arquivadas para os devidos fins. Diante do fato, o Ato **AV-3** desta matrícula, **torna-se totalmente sem efeito**. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798279-97289700000049927421610270. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

Jessica Quaresma

Escrevente Autorizada

R-5 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 162606. Protocolo nº 133120, datado de 27 de outubro de 2023 - DISTRATO: Através do Instrumento Particular de Distrato, nº 22-1222, datado de 30 de maio de 1988; constando como **Promitente Compradora: MARINA DE SOUZA LOBATO**, qualificada no **AV-1**, devidamente representada; e como **Promitente Vendedora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, qualificada no ato abertura de matrícula, legalmente representada. Tendo ajustado a **RESCISÃO AMIGÁVEL**, do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, celebrado em 01/07/1982, averbado no **AV-1** desta matrícula, voltando o imóvel a ser de **propriedade única e exclusiva** da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, podendo a mesma, dispor livremente do referido imóvel como bem lhe aprouver. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 131.744,77**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.309,25 (R\$ 1.079,43 de emolumentos, R\$ 196,26 de FRJ, R\$ 32,71 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2227782-2877222000000955385317080. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

Jessica Quaresma

Escrevente Autorizada

R-6 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 163593. Protocolo nº 134107, datado de 30 de novembro de 2023 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 23 de maio de 1988, sob nº 22-1222, lavrado na forma da lei; a proprietária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, já individualizada, no ato abertura desta matrícula, representada por seus Diretores, **Jose Cezario Menezes de Barros e Paulo Castro de Pinho**, conforme Ata da 71ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	78.475	Livro 2 02 F Folhas	Data 13/11/2023 Registrador de Imóveis
------------------	--------	----------------------------------	--

Imóvel
da cidade de ANANINDEUA/PA; prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA CELESTE CARDOSO ASSUNÇÃO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.747.882-04, residentes e domiciliados em Belém/PA, pelo preço de **CZ\$520.021,02 (quinhentos e vinte mil e vinte e um cruzados e dois centavos)**, para ser pago em **229 prestações mensais e consecutivas de CZ\$3.927,95 (três mil e novecentos e vinte e sete cruzados e noventa e cinco centavos)**, à taxa nominal de juros nominal de 4,60% a.a., em conformidade com o Sistema de Amortização da tabela PRICE, de que trata a RD Nº 18/84 do BNH, vencendo, a primeira prestação em 30/06/1988, as partes ficam obrigadas a todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento ora registrado. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 131.744,77**, conforme espelho cadastral, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.309,25 (R\$ 1.079,43 de emolumentos, R\$ 196,26 de FRJ, R\$ 32,71 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231290-09213220000065595385317080. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.

AV-7 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 165922. Protocolo nº 136436, datado de 04 de março de 2024 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 04 de março de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a promitente compradora, **Maria Celeste Cardoso Assunção**, qualificada no R-6 desta matrícula, **requereu** a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi executada a edificação de uma construção de uso **Residencial Unifamiliar**, em alvenaria, com **ÁREA construída de 156,25m²**, contendo os seguintes ambientes: **Pavimento Térreo:** Garagem coberta com pátio, Sala de estar, 2 (duas) Suítes, 2(dois) Quartos, 1(um) Banheiro Social, Cozinha, área de Serviço e Quinta Descoberto. A obra teve o custo estimado de **R\$ 375.112,50** (trezentos e setenta e cinco mil e cento e doze reais e cinquenta centavos), conforme declaração de construção assinada pelo Engenheiro responsável. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: **1) Declaração de construção**, assinada pelo Engenheiro Civil Responsável, **Guilherme Duarte Silvestre Neto**, RNP/PA nº 1521594090PA, datada de 28/02/2024; **2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº PA20241067557**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, registrada em 29/01/2024, assinado por **Guilherme Duarte Silvestre Neto**, Engenheiro Civil responsável; **3) Alvará de Construção nº 5992/2024**, emitido em 26/02/2024; expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por **Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo**, da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA; **4) Carta de Habite-se nº 16883/2024**, emitida em 27/02/2024; expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por **Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo**, da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Certifico que, para efeito de cálculo de emolumentos, o valor da construção obtido com uso da tabela **SINDUSCON/PA - CUB/m²** (Custo Unitário Básico de Construção), correspondente ao mês de Fevereiro/2024, Padrão R1 - Alto, (R\$ 3.088,17 x 156,25m²) no valor total de **R\$ 482.526,56**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.146,66 (R\$ 1.700,16 de emolumentos, R\$ 309,12 de FRJ, R\$ 51,52 de FRC, R\$ 85,01 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202403.2583884-48838520000064025514412121. Eu, **Luiza de Miranda Puga**, digitei. Eu,

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 06/03/2026 às 14:31:37
Protocolo: 211.412
Valor da Certidão: R\$ 67,36

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

78.475

Livro 2

02 V

Folhas

Data

13/11/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de março de 2024.

Gustavo A.P. Jacovacci

Registrador substituto

AV-8 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 166518. Protocolo nº 137032, datado de 26 de março de 2024 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto Lei nº 2.291/86, representada na forma de seu Estatuto, na qualidade de **Credora Hipotecária**, por sua procuradora, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**, através do Ofício de nº **045/2024 - DIAFI/PRESI**, datado de 08 de janeiro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia, assinado por **Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.635.522-72 - Diretor Presidente, conforme a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da COHAB/PA, realizada em 17 de Março de 2023; e **Monique Antunes da Costa**, Mat: 5900141/2, Designada Diretora Administrativa e Financeira Interina, conforme Portaria nº 006/2024 de 08/01/2024, **autorizam o Cancelamento da Hipoteca** citada na **AV-2** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. -- A procuradora **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**, foi investida de poderes que recebeu de **Camila Cristina Menegaldo Rizzo Egger**, inscrita no CPF/MF sob o nº 637.207.522-91, através do Substabelecimento Público lavrado à folha 103, do Livro 3536-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, datado de 09/08/2022; que por sua vez, os recebeu de **Cintia Lima Gonçalves Teixeira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.889.327-06, através do Substabelecimento Público lavrado às folhas 132/133, do Livro 3534-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, datado de 27/07/2022, que por sua vez os recebeu da credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, representada por **Edilson Carrogi Ribeiro Vianna**, inscrito no CPF/MF nº 156.578.398-03, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 187/189, do Livro 3533-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, datada de 15/07/2022. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2585126-62158520000048935514412121. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de abril de 2024.

Registrador substituto

AV-9 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 167355, Protocolo nº 137869, datado de 22 de abril de 2024 - ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA: Procede-se a presente averbação, com fulcro no princípio da especialidade registral previsto no art. 176, II, item 4) alínea "a" da Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, c/c art. 832, I a VIII, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar a inclusão de dados da promitente compradora do imóvel objeto da presente matrícula, devido à ausência no ato **R-6** desta matrícula, sendo: - **MARIA CELESTE CARDOSO ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 254087 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.747.882-04, filha de Benedito da Silva Assunção e Eunice Cyrene Cardoso Assunção, residente e domiciliada na Conjunto Cidade Nova 7, Travessa We 80, nº 682, Cidade Nova em Ananindeua/PA. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 14:31:37

Protocolo: 211.412

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0078475-59

MATRÍCULA	78.475	Livro 2 03 F Folhas	Data 13/11/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2587020-02078520000099965514412121. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador substituto			
R-10 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 167355, Protocolo nº 137869, datado de 22 de abril de 2024 - VENDA E COMPRA - (EFETIVAÇÃO): Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de abril de 2024, às Folhas nº 185/186, do Livro nº 0339, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA. TRANSMITENTE: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede na Passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, em Belém/PA, devidamente representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Paulo Henrique da Silva Costa , inscrito no CPF/MF sob o nº 547.583.352-49, residente e domiciliado na Avenida Governador Hélio Gueiros da Mota Gueiros, nº 220, Quarenta Horas, em Ananindeua/PA; e seu Diretor Presidente Luis André Henderson Guedes de Oliveira , inscrito no CPF/MF sob o nº 372.635.522-72, residente e domiciliado em Avenida Nazaré, nº 1341, Apto 502, em Belém/PA. ADQUIRENTE: - MARIA CELESTE CARDOSO ASSUNÇÃO , brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 254087 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.747.882-04, filha de Benedito da Silva Assunção e Eunice Cyrene Cardoso Assunção, residente e domiciliada na Conjunto Cidade Nova 7, Travessa We 80, nº 682, Cidade Nova em Ananindeua/PA. VALOR DO ATO: - CZ\$ 520.021,00 (quinhentos e vinte mil e vinte e um cruzadps). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Declaram as partes já ter sido pago anteriormente, em parcelas, em espécie, em conformidade com o contrato de promessa datado de 23/05/1988, dando plena quitação. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Será apresentado na ocasião do registro. TAXA DE CONDOMÍNIO: - O imóvel objeto desta Matrícula não é parte integrante de condomínio. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Declara a transmitente que não possui nenhum débito de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais pessoais reipersecutórias. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Sem condições especiais. O presente ato refere-se à Efetivação dos Direitos de Aquisição, registrado no ato R-6 desta matrícula. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 205.102,70 , conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.316,71 (R\$ 1.834,90 de emolumentos, R\$ 333,62 de FRJ, R\$ 55,60 de FRC, R\$ 91,74 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2587018-81078520000079965514412121. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador substituto			
AV-11 - MAT. 13.102 - Controle Interno nº 166854, Protocolo nº 137368, datado de 03 de abril de 2024 - DECLARAÇÃO DE DECADÊNCIA DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação da Declaração de Decadência de ITBI, sob o nº 48/2024, processo nº 202400000013199, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Ananindeua - PA, datado de 19 de abril de 2024, assinado por Emerson da Silva Maués, da Coordenação de ITBI, referente à venda e compra registrada no R-10 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de			

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 06/03/2026 às 14:31:37
Protocolo: 211.412
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

78.475

Livro

2

03

V

Folhas

Data

13/11/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel

FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202404.2587019-91078520000089965514412121. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de abril de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci

Registrador substituto

R-12 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 167792. Protocolo nº 138306, datado de 08 de maio de 2024 - COMPRA E VENDA: Através do Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, da Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nas Condições - CCSBPE, **contrato nº 1.4444.2295720-0**, datado de 07 de maio de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **MARIA CELESTE CARDOSO ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 4697260 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.747.882-04, filha de Benedito da Silva Assunção e Eunice Cyrene Cardoso Assunção, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova, Travessa We 80, nº 682, Cidade Nova em Ananindeua/PA, neste ato representada por **Jose Jorge Torres Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.996.392-05, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, conforme Procuração Pública datada de 26/04/2024, Lavrada às Folhas nº 191/192v, do Livro nº 224, do Cartório 1º Ofício Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Cidade e Comarca de Ananindeua/PA. **ADQUIRENTE:** - **VALESSA PIEDADE MONTEIRO**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da CNH nº 06555986901 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.273.362-67, filha de Maria de Fatima Piedade Monteiro e Aquilino Reis Monteiro Filho, residente e domiciliada em Travessa We 80, nº 682, Cidade Nova em Ananindeua/PA, neste ato representada por **Claudia Assunção da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.388.452-20, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, conforme Procuração Pública datada de 26/04/2024, Lavrada às Folhas nº 193/194v, do Livro nº 224, do Cartório 1º Ofício Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Cidade e Comarca de Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)**. **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais)**, através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; **R\$66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentada na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declara s devedores/adquirente que inexistem em seus nome, com referência ao imóvel transacionado, débitos de natureza fiscal ou condominial, assumindo a responsabilidade por eventuais débitos que possam ser devidos até a presente data. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declaram a transmitente e a adquirente que inexistem aos seus encargos responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, não respondendo pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam comprometer o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo do Sistema Financeiro de Habitação SFH. Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.923,20 (R\$ 1.523,11 de emolumentos, R\$ 276,93 de FRJ, R\$ 46,15 de FRC, R\$ 76,16 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202405.2588018-81088520000020385514412121. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, Etelvana Alvarez

Thais de Leis Maia

Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 14:31:37

Protocolo: 211.412

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0078475-59

MATRÍCULA	78.475	Livro 2 04 F	Data 13/11/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de maio de 2024. Thais de Lelis Maia Escrevente Autorizada			
R-13 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 167792. Protocolo nº 138306, datado de 08 de maio de 2024 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, da Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nas Condições - CCSBPE, contrato nº 1.4444.2295720-0, datado de 07 de maio de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia. PROPRIETÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: - VALESSA PIEDADE MONTEIRO, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da CNH nº 06555986901 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.273.362-67, filha de Maria de Fatima Piedade Monteiro e Aquilino Reis Monteiro Filho, residente e domiciliada em Travessa We 80, nº 682, Cidade Nova em Ananindeua/PA. CREDORA/FIDUCIANTE: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por Rafaella Espirito Santo Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 827.498.252-53, conforme Substabelecimento Público, datado de 02/10/2023, lavrado às Folhas nº 240/242, do Livro nº 84-S, do 4º Ofício de Notas de Belém/PA. DÍVIDA GARANTIDA: R\$227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 9.4681% a.a. e efetiva de 9.8900% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 2.444,28, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/05/2024. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.923,20 (R\$ 1.523,11 de emolumentos, R\$ 276,93 de FRJ, R\$ 46,15 de FRC, R\$ 76,16 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202405.2588019-91088520000030385514412121. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de maio de 2024. Thais de Lelis Maia Escrevente Autorizada AV-14 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 167792. Protocolo nº 138306, datado de 08 de maio de 2024 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, qualificada no R-13, emitiu o Instrumento ora registrado (Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.2295720-0, Série: 0524, conforme Item 24, datada de 07 de maio de 2024, o qual é parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, registrado no R-12/R-13, da presente matrícula. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 6º do Artigo.18, da Lei nº 10.931/2004, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato R-13 acima. Selo de segurança digital nº: A-202405.1066786-68766010000070490212026050. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de maio de 2024. Thais de Lelis Maia Escrevente Autorizada			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 14:31:37

Protocolo: 211.412

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

78.475

Livro **2**
04 V
Folhas

Data
13/11/2023

Thais de Lelis Maia
Escritor(a) Autorizada
Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel

AV-15 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 167792. Protocolo nº 138306, datado de 08 de maio de 2024 - APRESENTAÇÃO DO ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitido em 08/05/2024, referente ao **processo nº 202400000013491**, no valor de **R\$ 3.508,00**, (R\$ 1.336,00, sobre o valor não financiado e R\$ 2.172,00, sobre o valor financiado), sendo o valor base de cálculo de ITBI: **R\$ 284.000,00**, referente à compra e venda registrada no **R-12** desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 203,71 (R\$ 160,73 de emolumentos, R\$ 29,22 de FRJ, R\$ 4,87 de FRC, R\$ 8,04 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202405.2588020-02088520000040385514412121. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, Thais de Lelis Maia Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 09 de maio de 2024.

AV-16 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 190655. Protocolo nº 161.173, datado de 03 de março de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - **"Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 15739"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.140-210"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 10 de fevereiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4703446-64430740000091012563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Jose Cleiton M. da Silveira Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de março de 2026. Jose Cleiton M. da Silveira Escritor(a) Autorizado

AV-17 - MAT. 78.475 - Controle Interno nº 189748. Protocolo nº 160.266, datado de 10 de fevereiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 13 de janeiro de 2026, acompanhado das Certidão de Notificação, Protocolo 34630, sendo a Sra. **Valessa Piedade Monteiro**, notificada via publicação de edital nos dias 11/09/2025, 12/09/2025 e 15/09/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-13** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, da Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, nas Condições - CCSBPE, contrato nº 1.4444.2295720-0, registrado no **R-12/R-13**, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.00/8475-59

MATRÍCULA	78.475	Livro 2 Folhas 05 F	Data 13/11/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500001210158, emitida em 18/12/2025, no valor de R\$ 5.801,30, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 290.064,90. Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 302.300,10, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 10/02/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.060,44 (R\$ 1.631,85 de emolumentos, R\$ 296,70 de FRJ, R\$ 49,45 de FRC, R\$ 81,59 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4703448-84430740000022012563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de março de 2026. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 78.475			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 06 de março de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI COMARCA DE ANANINDEUA REGISTRADORA DE IMÓVEIS			

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 06/03/2026 às 14:31:37

Protocolo: 211.412

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3126538 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 83562130000079696563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9BTA7-AJLMJ-4M5DA-V43E2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9BTA7-AJLMJ-4M5DA-V43E2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>